



Ofício n. 109/2022/DL

Itapoá, 20 de outubro de 2022.

A Dra. Elaine Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Assunto: **Solicitação de Resolução**

Prezada, Dra. Elaine Alves,

O Projeto de Lei Ordinária n. 81/2022, que autoriza o município de Itapoá a conceder subvenção social, por meio de convênio, visando firmar parceria em prol da prestação de serviços assistenciais à saúde na unidade de Pronto Atendimento 24 Horas do município. Deu entrada nessa Casa de Leis e foi distribuída as Comissões Permanentes no dia 10/10/2022.

Considerando que o referido projeto já passou pelo Conselho Municipal de Saúde, solicito que seja enviado para esta Casa de Leis a Resolução referente ao Projeto.

Atenciosamente,

Izabel Correia Marcondes
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>.